

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15951-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **05 de novembro de 2025 a 05 de novembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Exibição de evento**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	O presente contrato tem por objeto a licença de uso e transmissão audiovisual da obra <i>Der Friedenstag</i> , de Richard Strauss (libreto de Joseph Gregor), para exibição em programa televisivo. A Sustenidos Organização Social de Cultura é autorizada pela Boosey & Hawkes Inc. a realizar a gravação audiovisual da performance da referida obra, executada pela própria Sustenidos, e a veicular essa gravação no programa “TV Cultura”, em território nacional (Brasil). A licença é não exclusiva, válida para uma única exibição da obra, a ocorrer em 02 de Novembro de 2025. Pela autorização concedida, a Sustenidos se compromete ao pagamento de US\$ 750,00 à Boosey & Hawkes, mediante transferência bancária, após assinatura do contrato. A Sustenidos deverá incluir os créditos obrigatórios ao final da transmissão, conforme exigido pela editora, e preservar integralmente o caráter e conteúdo ideológico da obra, sem alterações em sua estrutura ou significado.

Condições Comerciais**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212



Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA